Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00490
24 MAR 2022
Livro Fls

INDICAÇÃO Nº 161/2022

Ronaldo Corrêa Leite (Didi), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a implantação do Programa Casamento Comunitário, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O presente programa facilitará o casamento para famílias de baixa renda, incentivando a formalização dos vínculos afetivos. O casamento é uma instituição importante para a sociedade, constituindo a base para o desenvolvimento dos seres humanos. O programa atende uma demanda social, formulada por casais que querem se unir, porém não possuem recursos financeiros para pagar os custos do cartório.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de março de 2022.

RONALDO CORRÊA LEITE
-Vereador-